

Curso de Direito do Campus Valadares é autorizado pelo MEC

Data: 17 de abril de 2015

O Ministério da Educação (MEC) autorizou, por meio de portaria divulgada no Diário Oficial da União do dia 16 de abril de 2015, o curso de Direito oferecido pelo Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Para que a instituição possa oferecer cursos superiores, é necessário que estes sejam autorizados pelo MEC após avaliação de profissionais responsáveis por consultar a documentação, corpo docente, entre outros fatores.

Oferecido há três anos, o curso de Direito do Campus Governador Valadares possui seis turmas e 280 alunos matriculados. Para a coordenadora, Gabriela Cristina Braga Navarro, a grande oferta dos cursos de Direito no Brasil e o trabalho minucioso realizado pelo MEC, provocaram a demora acima do habitual da divulgação da autorização. “No Brasil, existem mais cursos de Direito do que todos os outros países juntos”, destacou.

O trabalho junto ao MEC para liberar a autorização contou com a ação direta da Administração da UFJF, através do reitor Júlio Chebli e do vice-reitor Marcos Chein, que levaram a questão diretamente ao ministro da Educação.

Gabriela Navarro ressaltou que a autorização “marca o final de um longo processo e traz maior segurança aos alunos e professores, estabelecendo ainda o Direito como um dos cursos a serem oferecidos pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o que proporcionará o aumento da procura e a nota de corte.”

Atualmente, o curso de Direito oferece cem vagas anuais em Governador Valadares. O próximo passo é buscar o reconhecimento do curso pelo MEC, que deve ser solicitado somente quando o curso tiver completado a metade de sua carga horária. O reconhecimento é condição obrigatória para que o diploma seja reconhecido no território nacional.

O estudante do 5o período de Direito, Guilherme Jacob de Oliveira, disse que o resultado tranquiliza bastante os alunos. “Todos estavam com grande expectativa nessa decisão, que nos trouxe uma certa segurança no curso. A gente sente que o trabalho valeu a pena”, disse. Guilherme lembrou ainda que a autorização do curso proporciona também uma maior tranquilidade a candidatas a uma vaga na UFJF-GV. “Agora o curso entra no Sisu e tira de todos aquela incerteza que havia antes. Até para podermos falar do curso externamente isso nos ajuda”, afirmou.

Compartilhe:



- [Inicial](#)
- [Institucional](#)
- [Conselho Gestor](#)
- [Institutos](#)
- [Evolução das obras](#)
- [Gestão](#)
- [Universidade](#)
- [Graduação](#)
- [Pós-graduação](#)
- [Pesquisa](#)
- [Extensão](#)
- [Programas de Ingresso](#)
- [Matrículas UFJF/GV](#)
- [Biblioteca](#)
- [Atendimento](#)
- [SCDP](#)
- [Solicitação de apoio a eventos](#)
- [Coordenação de Recursos Humanos](#)
- [SAU | Serviço de Atendimento Unificado](#)
- [Contratos](#)
- [Bolsas, estágios e outras oportunidades](#)
- [Apoio estudantil](#)
- [Marca e papel timbrado](#)
- [Calendário acadêmico](#)
- [Acesso à rede WIFI](#)
- [Formulário para malote](#)
- [Transporte](#)
- [Comissão de acessibilidade](#)
- [Horários de aula](#)
- [Consulta/Reserva de salas](#)
- [Editais e chamadas públicas](#)
- [Notícias](#)
- [Fotos](#)
- [Perguntas frequentes](#)
- [Contato](#)
- [Lista telefônica](#)